

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 012/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300183**, tendo como empresa contratada **ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA**.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, em substituição a servidora **GIOVANNA MARTINS VALLADÃO SOARES**, matrícula **2500310**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

ART. 2º. Fica designada a servidora **DAYANE ALVES REIS**, matrícula nº **2500331**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA N° 013/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei

Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada **ESTER SOUZA DA SILVA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

DECRETO Nº 13.916, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11.558, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 87, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 11.558, de 10 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

[...]

“7.5.2.1 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

Competência:

Supervisionar de forma estratégica e operacional todas as atividades do departamento, provendo a manutenção da frota terrestre e náutica pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, garantindo que os veículos e equipamentos estejam sempre disponíveis para uso, priorizando a organização das tarefas e o gerenciando do cronograma, visando a eficiência, segurança e custo benefício.

Atribuições:

1. Supervisionar as equipes de manutenção;
2. Zelar pelo patrimônio da secretaria;
3. Ajustar as mudanças de mercado, com novas demandas e tecnologias;
4. Criar e implementar estratégia para manutenção preventiva e corretiva;
5. Garantir que os serviços de manutenções estejam alinhados com as metas organizacionais e necessidades dos departamentos da secretaria;
6. Estabelecer, controlar e otimizar o orçamento destinado a manutenção;
7. Certificar-se de que as atividades de manutenção sejam realizadas dentro dos padrões de segurança exigidos;
8. Identificar e mitigar riscos operacionais e de falha de equipamentos;
9. Promover práticas de manutenção ambientalmente responsáveis;
10. Apresentar relatórios sobre desempenho da manutenção e propor melhorias estratégicas;
11. Elaborar, executar e supervisionar os processos de aquisição de peças e equipamentos e de contratação de serviços;
12. Identificar necessidade de capacitação e promover o treinamento da equipe;
13. Gerir e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência;
14. Executar e ou supervisionar o controle de combustíveis das viaturas e equipamentos, com também o relatório periódico de consumo.” (NR)